



**FEBE**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

## PORTARIA FEBE nº 23/19

### **Constitui Comissão Especial.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

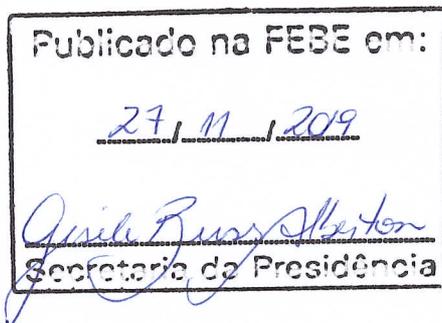
**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas para “SERVIÇO DE PUBLICIDADE”, em decorrência da Carta Consulta nº 02/2019, de 21/11/2019, com os seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva Betta (Presidente);
- II - Arthur Timm;
- III - Célia de Souza Sedrez;
- III - Cristiano Olinger;
- IV - Sergio Rubens Fantini.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial poderá convocar para tarefas específicas tantos colaboradores quanto se fizerem necessários para o regular funcionamento de seus trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de novembro de 2019.



Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente